



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ROTEIRO DE TRABALHO DO PRESIDENTE, REFERENTE À (2ª) SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO (2º) SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.

- 1 - SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.
- 2 - LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO.
- - **Pequeno Expediente – Tempo máximo 60 minutos –**
- 3 - LEITURA DO LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA DOS VEREADORES (AS) PRESENTES NA SESSÃO.
- 4- Peço a 1ª Secretária para fazer a leitura da ATA da Sessão anterior, realizada em 03 de julho de 2025.
- 5 - Peço a 1ª Secretária para proceder à leitura em voz alta dos **DOCUMENTOS DO PEQUENO EXPEDIENTE.**
- - **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:**
- - Não houve correspondências recebidas.
- 7 - Declaro aberta a **PAUTA DA ORDEM DO DIA.**
- 8 - Peço a 1ª Secretária para proceder à leitura em voz alta dos **DOCUMENTOS DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:**
- - **Indicação Nº 010/2025**, de autoria do Sr. Vereador José Ailton Carlos. **Assunto:** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saloá – PE que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, seja realizada a **pavimentação asfáltica no Bairro do Jaqueirão**, neste município.
- - **Moção de Aplausos Nº 005/2025**, de autoria da Sra. Vereadora Libânia Miranda de Araújo. **Assunto:** seja encaminhado Voto de Aplauso e Reconhecimento Público ao Senhor Manoel Giló da Silva, conhecido popularmente como Joel Giló, em razão da sua





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

valiosa contribuição à comunicação, à cultura popular e à história social do município de Saloá.

- **PROJETO DE LEI N° 017/2025, DE 02 julho DE 2025**, de autoria da Sra. Vereadora Libânia Miranda de Araújo. **Ementa:** Reconhece como Patrimônio Cultural Vivo do Município de Saloá o senhor Manoel Giló da Silva, conhecido como Joel Giló, e dá outras providências.

- *Parecer das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento*, acerca do **Projeto de Lei N° 016/2025**, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. **Ementa:** Dispõe sobre a criação do cargo de chefe de gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Saloá e dá outras providências.

- *Parecer das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social*, acerca do **Projeto de Decreto Legislativo N° 004/2025**, de 03 de julho de 2025, de autoria do Sr. Presidente José Francisco Curvelo Silva. **Ementa:** Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Saloá ao Senhor Doutor Igor Ferreira dos Santos e dá outras providências.

- *Parecer das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento*, acerca do **Projeto de Lei N° 008/2025 datado de 30 de junho de 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

- *Parecer das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento*, acerca do **Projeto de Lei N° 009/2025 datado de 30 de junho de 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.

- **Votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2025** de 03 de julho de 2025 de autoria do Sr. Presidente José Francisco Curvelo Silva. **Ementa:** dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Saloá ao Senhor Doutor Igor Ferreira dos Santos e dá outras providências.

- **Votação do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 016/2025**, de 03 de julho de 2025 de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal.

Ementa: dispõe sobre a criação do cargo de chefe de gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Saloá e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

- Votação do **PROJETO DE LEI N° 008/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

- Votação do **PROJETO DE LEI N° 009/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.

9 - A palavra está facultada aos Nobres Parlamentares para discutirem o assunto da Ordem do Dia.

10 - Declaro aberto o **GRANDE EXPEDIENTE** – Assuntos de livre escolha, tempo máximo 60 minutos.

11 - A palavra está franqueada aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras presentes.

12 - Não havendo mais nada a se tratar **DECLARA** em nome de **DEUS** encerrada a presente Sessão.

Cumpra-se, em 10 de julho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Saloá-PE

